



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 170/2023.

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça (MG), 19 de outubro de 2023.

Assunto: Solicitação Faz

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos informamos que em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada na data de 18 de outubro de 2023, foi deferida Indicação Legislativa nº 009/2023, da autoria do Vereador César Augusto Silveira de Souza, através da qual, solicita ao Executivo Municipal, que sejam tomadas as devidas providências quanto a reforma do muro que faz divisa com terreno particular, no Centro, nesta cidade, onde está localizada uma quadra esportiva.

E anexo, cópia da referida Indicação, contendo a reivindicação e a sua justificativa.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


José Maria da Silva
Vereador Presidente

PROTOCOLO

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 25 de outubro de 2023



Nome: _____ Assinatura do Promotor(a)

Exmo. Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 009/2023

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Morro da Garça – Márcio Túlio Leite Rocha, ao Gerente de Departamento de Esportes – Júlio Bispo dos Santos e ao Gerente do Patrimônio Municipal – Luiz Felipe, solicitando-lhes, penhoradamente, as providências necessárias quanto a reforma do muro que faz divisa com terreno particular, no Centro, nesta cidade, onde está localizada uma quadra esportiva.

Ocorre que devido o mau estado de conservação do muro, bem como a sua baixa altura, o constante uso da quadra tem ocasionado grande incômodo à vizinhança, pois, durante a prática de esporte e no lazer, são utilizados materiais esportivos, tais como bola e outros materiais, que avançam as propriedades ali próximas, atingindo casas e pessoas, às vezes com danos.

Na maioria das vezes a quadra é utilizada por menores, sendo que os mesmos não são acompanhados por monitores, o que torna a situação ainda mais preocupante.

Sendo um bem patrimonial do Município, a necessidade de conservação do patrimônio e a real necessidade da melhoria na edificação do muro, com reforma e a possibilidade de colocação de alambrado, a fim de proteger a vizinhança e evitar os transtornos que estão sendo causados aos ali residentes, pedimos a especial intervenção do Senhor Prefeito junto aos setores competentes.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2023.

César Augusto Silveira de Souza

Vereador Vice-Presidente

